

PORTARIA N° 006/2024

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2021, e dá outras providências.”

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal n° 230/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República: “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 1.2, do Edital n. 001/2021, o Concurso Público sob o regime celetista, para provimento de vagas e cadastro reserva, do seu quadro de pessoal da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, o prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Concurso Público n.º 001/2021, pelo período de 2 (dois) anos, vigorando até 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá – PR, 16 de fevereiro de 2024.

LUCIANA SANTOS COSTA
DIRETORA GERAL